

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
EM...02.1.0.5/2023.
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO N° 123/2023

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, junto ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (DERACRE), que visa à possibilidade de recuperação do Km 75 no **Aurora ramal do bufel**, município de Brasiléia.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a recuperação do Km 75 no Aurora ramal do bufel, município de Brasiléia, o mesmo encontra-se intrafegável devido o inverno amazônico. O mesmo precisa ser recuperado com urgência visando facilitar o acesso. Por isso, visando beneficiar as famílias que moram no ramal e demais localidades que fazem uso do ramal, para que possam realizar a transição. Vale ressaltar, que o mesmo é composto por trabalhadores rurais, que em sua grande maioria buscam nos recursos da floresta o sustento diário de sua família. Portanto, solicito que o Governo do Estado do Acre juntamente com Deracre, busque um meio de solucionar a reivindicação apresentada pelos moradores.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o mesmo seja solucionado.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 27 de abril de 2023.

Deputada Maria Antonia
Partido Progressista - PP